



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 43, DE 27 DE MARÇO DE 2018

"Prorroga o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2016, para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo"

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal;

Considerando a existência do interesse público e da necessidade da Administração;

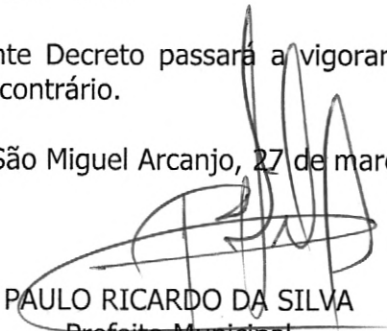
Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA

Art. 1º- Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2016, para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo, homologado em 10 de maio de 2016, e retificado e ratificado em 03.10.2016, através do Decreto nº 109.


Art. 2º - O presente Decreto passará a vigorar em 10 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 27 de março de 2018



PAULO RICARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.



RODOLFO KENJI ESPÍRITO SANTO
Secretário Municipal de Administração